

REGULAMENTO

A CORRIDA OUTUBRO 2023

A Corrida OUTUBRO ROSA 2023 - tem o prazer de convidar você para mais este desafio, que contará com a organização Associação de Corredores de Rua de São José e Grande Florianópolis.

O evento tem caráter esportivo e o objetivo é incentivar a prática do pedestrianismo para promoção da saúde além de apoiar a campanha da luta contra o câncer.

Será uma experiência única, destinada a pessoas de todos os gêneros, apaixonadas por corrida, que buscam qualidade de vida através do esporte.

Local: Centro Multiso São José- sc.

Data: 15/10/2023

Distâncias: 5 km, 10 km e 3 km de Caminhada

Largada: 07h00

CRONOGRAMA

06h00 – Concentração

06h45 – Pré- Aquecimento

07h00 – Largada 10 km

07h10 – Largada 5 km e 3k Caminhada

REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

A Corrida Outubro Rosa 2023 *será* realizada no domingo, dia 15 de outubro de 2023, nas distâncias de 3km de caminhada, 5 km e 10 km corrida.

Poderão participar da prova atletas de todos os gêneros, devidamente inscritos e de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

2. LOCAL E HORÁRIO DA LARGADA

2.1 O local da largada será no Centro Arena Multiuso de São José Avenida Beira de São José.

2.2 A largada será às 7h00.

3. O PERCURSO

O percurso será de 3 km para a caminhada e de 5 km e 10 km.

Para a corrida, máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que exceder esse tempo limite serão convidados a se retirar pela equipe organizadora.

4. A INSCRIÇÃO, OS CANAIS DE VENDAS E OS VALORES.

4.1 A inscrição do evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, tão pouco para outros eventos de corrida em qualquer situação.

4.2 As inscrições serão encerradas dez (15) dias antes do evento ou, antecipadamente, caso atinja o limite máximo de 1.000 (mil) inscritos.

As inscrições serão realizadas através do site www.focoradical.com.br, www.koha.com.br, www.vemcorrer.com.

4.3 O valor da inscrição individual é de:

Conforme a tabela abaixo:

Lote único:

2 LOTE	5kM/10kM	CAMINHADA 3Km Com kit
04/08/2023 a 01/10/2023	80,00+ taxa +1kg alimento não perecível.	60,00+taxa+1kg de alimento não perecível.

5. INSCRIÇÃO PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, PNE E GRUPOS.

5.1 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a 50% de desconto sobre o valor da inscrição do lote vigente. Considera-se idosa a pessoa que já completou ou completará 60 (sessenta) anos até o dia 31 de dezembro do ano do evento.

5.2 Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) poderão participar e terão 50% de desconto sobre o valor da inscrição do lote vigente.

5.3 A retirada do kit com desconto deverá ser feita pessoalmente pelo atleta com apresentação de documento original com foto e protocolo de confirmação de inscrição impresso ou na tela do celular.

5.4 O desconto de 50% não incide sobre preços promocionais, não é cumulativo, bem como não incide sobre desconto de grupos.

5.5 Grupos e Assessorias Esportivas, com 10 (dez) ou mais participantes, terão direito a 10% de desconto na inscrição do lote vigente.

5.6 As inscrições para grupos sem taxa de cobrança administrativa deverão ser feitas diretamente com o organizador através do e-mail, acorsj@gmail.com.

6. O KIT

6.1 A inscrição da prova dá direito a um kit contendo camiseta, (sacochila), número de peito, chip descartável.

6.2 **A escolha do tamanho e a cor da camiseta** ficarão disponíveis somente para os que se inscreverem **até o dia 01/10/2023**, após essa data, os participantes receberão as camisetas de acordo com a disponibilidade.

6.3 Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

6.4 São obrigatórios o uso do número de peito, durante toda a realização da prova, bem como o uso do chip descartável preso ao cadarço do tênis esquerdo, para que seja computado o seu tempo de prova, sendo passível de desclassificação o participante que descumprir estas regras.

6.5 Atletas sem chip ou número de peito poderão ser retirados, pela organização, dos espaços reservados exclusivamente aos participantes inscritos.

6.6 Todos os participantes do evento que concluírem a prova terão direito a medalha finisher.

6.7

6.8 RETIRADA DO KIT

A retirada do kit poderá ser feita no sábado, dia 14 de outubro 2023, a defenir o local.

6.9 Pensando nos corredores de outras cidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresentamos três possibilidades:

6.10 Outra pessoa, portando cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição, poderá retirar o kit no lugar do corredor;

6.11 Caso o corredor realmente não tenha ninguém que possa fazer isso. Vamos entregar o número de peito e no dia da Prova, até 30 min antes e no local de largada. Dessa forma, o corredor abre mão do kit completo do evento.

6.12 Terá uma pessoa indicada pela organização para retirar seu kit completo pagando 20 reais. O atleta deve entrar em contato até um dia antes da entrega do kit para pedir a retirada do kit.

6.13 O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição,

impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação original com foto.

6.14 A retirada de kit poderá ser feita por terceiros mediante a entrega do protocolo de confirmação de inscrição (impresso ou na tela do celular), autorização por escrito e assinada.

7. A PREMIAÇÃO

7.1 Haverá premiação com troféus para os três (03) primeiros colocados por faixa etária nas corridas de 5km e 10km, nas seguintes categorias:

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado – troféu

Categoria Geral 5KM E 10KM Masculino e Feminino

Os cinco primeiros colocados receberão TROFÉUS, sendo considerado para classificação do pódio de premiação o tempo bruto dos atletas pela ordem de chegada.

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado – troféu

4º colocado – troféu

5º colocado - troféu

Grupo

Premiação com troféu para os três grupos com maior número de participantes.

Categoria por Faixa Etária Masculino e Feminino

Os três primeiros colocados por faixa etária receberão TROFÉUS, não sendo cumulativos com a categoria geral.

Serão consideradas idades em 31/12/2023 para as seguintes Faixas Etárias

5 km Masculino e feminino	10 km Masculino e feminino
13 a 19 anos	13 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
75 anos acima	75 anos acima

7.2 As colocações da categoria por faixa etária serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, e serão divulgadas no site oficial do evento, www.chiprun.com.br, em até 4 horas após o término do evento.

7.3 Não haverá premiação com troféu para a caminhada.

7.4 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas finisher, água e fruta.

INFORMAÇÕES GERAIS

01. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova.

02. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os

atletas venham a sofrer durante a participação neste evento.

03. Ao longo do percurso da prova haverá três postos de hidratação com água.

04. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes ao longo do percurso.

05. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, como cortesia, sanitários e guarda- volumes na área de Largada/Chegada.

06. O guarda volume será desativado em até uma hora após o término do Evento.

07. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois, a organização não se responsabilizará por sua saúde durante ou após a corrida.

08. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. É proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regrascausará a desclassificação imediata do atleta.

10. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

11. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 10 minutos após a divulgação do resultado da previa, para os organizadores do evento.

12. O atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e chegada da corrida. Igualmente, fica o atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

13. A Comissão Organizadora, zelando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida, por quaisquer destes motivos, será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

14. Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

15. O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá solicitar seu troféu para a organizadora do evento em até 7 dias corridos após a prova, através do e-mail acorsj@gmail.com, e retirá-lo no local a combinar.

16. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

17. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

A data, o horário e o percurso do evento estão sujeitos a alterações.

A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial ou na página no Facebook.

As fotos do evento estarão disponíveis nos canais oficiais em até 48 horas após o término da prova. Os atletas menores de 13 anos só poderão participar da corrida acompanhados dos pais ou responsáveis maiores de idade ou com autorização.

Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo Provas com percurso até 5 km: 13 (treze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso menor que 10 km: 15 (quinze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

23. Os resultados oficiais da Corrida e Caminhada Outubro Rosa serão informados através do site www.chiprun.com.br, no prazo de até 4 horas após o término da prova.

24. Em caso de desistência, para o reembolso da inscrição, de acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de sete (07) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail ou telefone. acorsj@gmail.com.

25. As inscrições serão encerradas dez dias antes do evento, podendo o prazo ser prorrogado devido à disponibilidade. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos, as inscrições serão encerradas imediatamente.

26. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

27. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que descumprirem este artigo.

28. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

29. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida e caminhada que será garantida pelos órgãos competentes.

30. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, de acordo com a exigência da CBAT. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA da cidade de Florianópolis.

31. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até o atendimento médico indicado por eles.

32. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento de valor de qualquer espécie deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante sua participação nesse evento.

33. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para este evento, seus patrocinadores, apoiadores e a organização.

34. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, bem como em todas as demais mídias online, impressa e eletrônica, renunciando ao recebimento de quaisquer remunerações, renda ou contraprestação delas decorrentes ou de qualquer outro meio de comunicação, para uso dos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

35. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail, acorsj@gmail.com ou através de telefone, (48) 9 8456-5387 Adriane (48) 99680104 Valmir Carvalho, para que sejam registradas e respondidas.

Ao se inscrever na *Corrida Outubro Rosa 2023 - Corrida e Caminhada*, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

§ As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata da **CORRIDA OUTUBRO ROSA** com a distância de **10K e 5K E 3K CAMINHADA**.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ACORSJ, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus paraa ACORSJ, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT PORTERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da Corrida OUTUBRO ROSA 2023.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF/RG nº _____, de _____ data de nascimento _____, regularmente inscrito na **Corrida OUTUBRO ROSA 2023** na distância: () 5k () 10K () 3k CAMINHADA

Autorizo o Sr.(a) _____ portador do CPF/RG nº _____ a retirar meu kit atleta da Corrida Movimento Rosa 2023 - Corrida e Caminhada da Sociedade Catarinense de Mastologia

.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Atleta Inscrito

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT PORTERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da Corrida Outubro Rosa 2023 -.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF/RG nº _____, de _____ data de nascimento _____, regularmente inscrito na **Corrida Outubro Rosa 2023** na distância: () 5k () 10K () 3k CAMINHADA

Autorizo o Sr.(a) _____ portador do CPF/RG nº _____ a retirar meu kit atleta da Corrida Outubro Rosa 2023.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do Atleta Inscrito
